



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SETOR DE CONTRATOS

PRIMEIRO APOSTILAMENTO

PUBLICADO EM

Data: 25.10.2024

Órgão: DIOS/DEM

Contrato nº. 093/2022

Processo Administrativo nº. 9514/2023

ID: 2022.025E0500001.01.0001

O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o **Sr. ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o Nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o Nº. 189.546 SSP - ES, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.022.942/0001-31, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20, andar 1, Centro, Ecoporanga-ES, CEP.: 29.850-000, representada neste ato, pela Secretária Municipal De Educação E Cultura, **Srª. VANETE GREGÓRIO BATISTA SOUZA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 072.456.337-70 e Cédula de Identidade sob o nº 1.174.164 SSP ES, residente e domiciliada na Rua Ayres Xavier da Penha, nº 469, Centro, Ecoporanga-ES, CEP.: 29.850-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LAGOA AZUL TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 30.405.615/0001-69, sediada na Rua Maria Pinheiro Bonfim, nº 2060, Délio Rodrigues, Térreo Frente, na cidade de Ecoporanga/ES, CEP.: 29.850-000, neste ato representada por sua Sócia Administradora **Srª. SORAYA AUGUSTA DOS SANTOS**, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 097.690.097-17, portadora do documento de identidade sob o nº 1.978.244 SSP/ES residente e domiciliada na Rua Maria Pinheiro Bonfim, nº 2060, Délio Rodrigues, na cidade de Ecoporanga/ES, CEP.: 29.850-000, e-mail: marcosaloma0662@gmail.com, telefone: (27) 99719-8811, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Apostilamento ao Contrato nº 093/2022.

1.1 Aplica-se o reajuste previsto na Cláusula Segunda, item 2.7, 2.8 e 2.9, como forma de compensação dos efeitos das variações inflacionárias, decorridos 12 (doze) meses a contar da data da apresentação da proposta. O reajuste do preço contratado levará em consideração o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ao período de novembro/2022 a outubro/2023, índice de correção no período de 1,04141880, com valor percentual correspondente de 4,141880%. com fundamentação legal no Artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93, reajustando os valores conforme tabela abaixo:

LINHA	REC.	QDT. KM IDA/VOLTA	DESCRIÇÃO	VLR. KM	VLR. KM REAJUSTADO (4,141880%)	VALOR DA LINHA
20172108001	PETE	48	Santa Terezinha x Córrego Paraiso x Portal Vila Nova x EEEFM Ecoporanga. (Matutino)	R\$ 4,90	R\$ 5,10	R\$ 49.968,11
20212108091	PETE	56	Córrego Rico x Santa Terezinha x Córrego Paraiso x Portal Vila Nova x EEEFM Ecoporanga. (Noturno)	R\$ 4,90	R\$ 5,10	R\$ 58.296,13

Soraya Augusta dos Santos



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SETOR DE CONTRATOS

20172108061	PETE	36	Zeca Bilim x Alvorada x Bela Vista x Vila Nova x Sispmec x EMEF Bolívar de Abreu X EEEFM Ecoporanga. (Matutino)	R\$ 10,37	R\$ 10,80	R\$ 79.311,62
20222108105	PETE	19	Zeca Bilim x Alvorada x Bela Vista x Vila Nova x EEEFM Ecoporanga. (Vespertino)	R\$ 10,37	R\$ 10,80	R\$ 41.858,91
20222108107	PETE	12	Viagem 1 - Vila Nova x Vale Encantado x EEEFM Ecoporanga. (Vespertino)	R\$ 13,68	R\$ 14,25	R\$ 34.875,70
20202108083	PETE	13,5	Viagem 2 - Vila Nova X Vale Encantado X EEEFM Ecoporanga. (Vespertino)	R\$ 13,68	R\$ 14,25	R\$ 39.235,16

Valor Referente a 204 (duzentos e quatro) dias letivos

1.2 O valor global do Contrato passa a ser **R\$ 303.545,63 (trezentos e três mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos)**, com o acréscimo, correspondente a 4,141880% de reajuste; sendo o valor apurado no presente Apostilamento para pagamento referente ao exercício de 2024.

1.3 Os valores referente aos meses de dezembro, janeiro e fevereiro serão pagos em parcela única de acordo com os calculos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura pelo Setor de Transporte.

1.4 As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentarias:

090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.033 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
159900000000 – OUTROS SERVIÇOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Ficha – 037

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 93/2022, não alteradas ou contrárias a Termos Aditivos e Apostilamentos.

Ecoporanga-ES, 13 de Março de 2024

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE

VANETE GREGÓRIO BATISTA SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATANTE

Soraia Augusta dos Santos



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SETOR DE CONTRATOS

Soraya Augusta dos Santos

LAGOA AZUL TRANSPORTES LTDA

SORAYA AUGUSTA DOS SANTOS

CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____ CPF: _____

2ª _____ CPF: _____